

Publicado em 30 03 2021 Diário oficial dos Municípios de SC Edição Nº 3455 Pág: 2165 c 2166

DECRETO Nº 5933, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto nº 5904, de 12 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, V e VII c/c art. 70, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e demais atinentes a espécie, e

CONSIDERANDO que o processo de transição para utilização do cartão magnético envolve diversos procedimentos internos, abertura de contas específicas, emissão, recebimento e entrega dos respectivos cartões, dentre outras situações pontuais que demandam maior tempo para sua organização e implementação;

CONSIDERANDO que diante deste cenário, urge a necessidade da Administração em proceder à alteração dos arts. 9° e 10° do Decreto n° 5904, de 12 de fevereiro de 2021, de forma a determinar que os efeitos/vigência do aludido decreto passem a ter início na data de 01 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para 01 de maio de 2021 a data de início dos efeitos/vigência do Decreto nº 5904, de 12 de fevereiro de 2021, passando os arts. 9º e 10º a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9° Fica revogado o Decreto n° 872 de 29 de agosto de 2007, a contar de 01 de maio de 2021, passando as despesas com estadia, deslocamento e alimentação, outrora ressarcidas com diárias, a serem custeada pelo regime de adiantamento através do crédito em cartão, nos termos deste decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos a contar de 01 de maio de 2021, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3° do Decreto n° 2.128, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2° Ficam ratificados os demais termos constantes do Decreto n° 5904, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3°, do Decreto n° 2.128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 26 de março de 2021; 151° ano de Fundação; 87° ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER Prefeito de Timbó/SC